

CDP-EM-0412-ET-REV01

DESCRIPTIVO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DETALHADO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSPEÇÃO E ENTREGA DA ESTRUTURA METÁLICA DO GALPÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA – CDP

DISCIPLINA: ESTRUTURA METÁLICA

STATUS: PARA COTAÇÃO

REV.: 01

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto detalhado, aquisição de materiais, fabricação, transporte, montagem, inspeção e entrega da Estrutura Metálica do Galpão do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa – CDP.

A contratação será realizada com base no Projeto Básico disponibilizado pelo Contratante, cabendo à Contratada o desenvolvimento da engenharia executiva necessária para fabricação e montagem da estrutura.

2. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Centro de Desenvolvimento de Pesquisa – CDP

Cliente: St. George Brasil

Local: Araxá – MG

Comprimento: 40,00 m

Largura Estrutural: 21,65 m

Área Aproximada: 870 m²

Estrutura Principal: Aço ASTM A572 Gr.50

Ponte Rolante: 5 toneladas

Topo do Caminho de Rolamento: +10,00 m

Topo da Cobertura: +13,00 m

Cobertura: Metálica com telhas termoacústicas

Fechamentos: Metálicos e translúcidos

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

A Contratada será responsável pelo fornecimento completo da Estrutura Metálica do Galpão do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa – CDP, compreendendo todas as atividades necessárias ao adequado desenvolvimento da engenharia, suprimentos, fabricação, transporte, montagem, inspeção e entrega final do empreendimento.

O escopo deverá contemplar todos os recursos, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, documentação técnica, inspeções, controles de qualidade e demais atividades necessárias para a completa execução dos serviços.

A Contratada será responsável pela definição dos métodos executivos, processos de engenharia, fabricação, logística, montagem e controle, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nos documentos de referência disponibilizados pelo Contratante.

O fornecimento deverá resultar na entrega da estrutura metálica completamente fabricada, montada, inspecionada, documentada e liberada para utilização, conforme os critérios de aceitação definidos neste documento.

Eventuais atividades, materiais, serviços ou documentos não explicitamente mencionados, mas necessários à perfeita execução do objeto contratado, deverão ser considerados como parte integrante do escopo de fornecimento.

4. DOCUMENTAÇÃO DE ENTRADA

4.1 Gestão Documental

CDP-BD-3901-PR-REV00

Padronização de TAGs de Documentos.

4.2 Estrutura Metálica

CDP-EM-0401-DE-REV01

CDP-EM-0402-DE-REV00

CDP-EM-0403-DE-REV00

CDP-EM-0404-DE-REV00

CDP-EM-0405-MC-REV00

CDP-EM-0406-QC-REV01

CDP-EM-0407-ET-REV00

CDP-EM-0408-ET-REV00

CDP-EM-0410-DE-REV04

CDP-EM-0411-DE-REV04

4.3 Obras Civas – Interfaces

CDP-CV-0301-DE-REV00

CDP-CV-0302-DE-REV00

5. DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

A Contratada deverá considerar todas as disciplinas necessárias ao adequado desenvolvimento da engenharia, suprimentos, fabricação, transporte, montagem, inspeção e entrega final da Estrutura Metálica.

No mínimo deverão ser contempladas as atividades relacionadas à Estrutura Metálica, Garantia e Controle da Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão Documental.

A definição da estrutura organizacional e das disciplinas complementares ficará a cargo da Contratada.

6. ENGENHARIA EXECUTIVA

A Contratada será responsável pelo desenvolvimento da engenharia executiva necessária à fabricação, transporte e montagem da estrutura metálica.

A metodologia de desenvolvimento dos projetos e a quantidade de documentos emitidos ficarão a cargo da Contratada, desde que atendam integralmente aos requisitos dos documentos de referência fornecidos pelo Contratante.

Todos os documentos deverão seguir o padrão documental definido no procedimento CDP-BD-3901-PR-REV00.

7. ENTREGÁVEIS

A Contratada deverá fornecer toda a documentação necessária para demonstrar, executar, controlar, fabricar, montar, inspecionar e liberar a estrutura metálica.

Os entregáveis deverão ser suficientes para permitir a completa rastreabilidade da engenharia, materiais, fabricação, inspeção, transporte, montagem e condição final da estrutura.

Documentos complementares poderão ser emitidos pela Contratada sempre que considerados necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços.

8. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, componentes, consumíveis e acessórios necessários à completa execução dos serviços contratados, atendendo aos requisitos estabelecidos nos documentos de referência do projeto.

9. FABRICAÇÃO

A Contratada será responsável pela fabricação completa da estrutura metálica, incluindo todos os processos necessários para disponibilização dos componentes em condições adequadas para transporte e montagem, em conformidade com os documentos de referência do projeto.

10. TRANSPORTE

A Contratada será responsável pelo transporte de todos os materiais e componentes até o local da obra, incluindo embalagem, identificação, proteção, movimentação e descarga, adotando as medidas necessárias para preservação da integridade dos materiais.

11. MONTAGEM

A Contratada será responsável pela montagem completa da estrutura metálica, incluindo todas as atividades necessárias para sua instalação e liberação.

Antes do início da montagem deverá ser realizada conferência das interfaces civis disponibilizadas pelo Contratante, incluindo bases, chumbadores, alinhamentos e níveis, comunicando formalmente quaisquer desvios identificados.

12. ENTREGA TÉCNICA

Ao término dos serviços, a Contratada deverá fornecer toda a documentação técnica necessária para comprovação da conformidade dos serviços executados, incluindo os

registros de engenharia, fabricação, inspeção, montagem, certificações e demais evidências necessárias para aceitação do empreendimento.

13. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão considerados concluídos após:

- Conclusão da fabricação;
- Conclusão da montagem;
- Atendimento aos requisitos dos documentos de referência;
- Aprovação das inspeções aplicáveis;
- Entrega da documentação técnica final;
- Aceitação formal pelo Contratante.

14. INFRAESTRUTURA, RECURSOS E FACILIDADES DE OBRA

Durante todo o período de mobilização, execução dos serviços, permanência na obra, desmobilização e entrega final do empreendimento, a Contratada será integralmente responsável pelo fornecimento, implantação, operação, manutenção, reposição e remoção de toda a infraestrutura temporária necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Deverão ser considerados todos os recursos necessários para atendimento das atividades de engenharia, suprimentos, fabricação, transporte, montagem, inspeção, segurança e apoio operacional, incluindo, quando aplicável, banheiros químicos, vestiários, áreas de refeição e descanso, escritórios de campo, almoxarifados, depósitos, contêineres operacionais, equipamentos de montagem, equipamentos de soldagem, equipamentos de movimentação de cargas, sinalização, isolamento de áreas, limpeza, transporte de pessoal, mobilização e desmobilização.

A localização das áreas de apoio deverá ser previamente alinhada com a Contratante.

Considerando que a infraestrutura elétrica definitiva poderá não estar disponível durante a execução dos serviços, a Contratada deverá contemplar em sua proposta todos os recursos necessários para alimentação elétrica de seus equipamentos, incluindo geradores, quadros elétricos temporários, cabos, distribuição elétrica provisória, combustíveis e demais recursos necessários.

A Contratada será integralmente responsável pela guarda, proteção e preservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, consumíveis, instrumentos, veículos e recursos utilizados durante a execução dos serviços.

Quando julgado necessário, deverão ser previstos serviços de vigilância, controle de acesso, monitoramento, cercamentos temporários, iluminação de segurança e demais recursos destinados à proteção patrimonial.

A Contratante não assumirá responsabilidade por perdas, furtos, extravios, danos ou deterioração de quaisquer bens pertencentes à Contratada ou seus subcontratados durante sua permanência na obra.

Todos os custos diretos, indiretos, administrativos, operacionais, financeiros, tributários, securitários, mobilização, desmobilização, infraestrutura temporária, recursos humanos, equipamentos, ferramentas, utilidades e demais despesas necessárias à completa execução dos serviços deverão estar integralmente contemplados na proposta comercial.

Não serão aceitas reivindicações futuras decorrentes da ausência destes itens na proposta.

Eventuais dúvidas técnicas, comerciais ou de escopo poderão ser esclarecidas junto à Contratante por meio de correio eletrônico, reuniões técnicas, visitas ao local ou contato telefônico previamente agendado.

15. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As Propostas Técnicas e Comerciais deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da documentação de referência.

Caso a Proponente identifique necessidade de prazo adicional para elaboração da proposta, poderá solicitar formalmente à Contratante a extensão do prazo, ficando sua aprovação sujeita à avaliação e concordância da Contratante.

16. HISTÓRICO DE REVISÕES

REV00 - Emissão inicial.

REV01 - Revisão geral do documento, consolidação do escopo de contratação, adequação da documentação de entrada, simplificação dos requisitos executivos, redefinição das responsabilidades da Contratada e consolidação dos requisitos de infraestrutura, recursos, facilidades de obra, guarda patrimonial e apresentação de propostas.

CAA

Araxá-MG, 11 de junho de 2026